



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 015/2021, Pregão Presencial nº. 011/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.987.034/0001-26, com sede na Rua Três Pontas, nº. 1281, loja 2, Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.710-560, Telefone (31) 3386-6500, representada pelo Sr. José Antônio Alves, (Diretor) portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.372.984 e do CPF nº. 355.121.726-20, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio nos preços dos materiais descritos no item 2.1 conforme abaixo, conforme especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.
- 1.2 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de itens para tratores e retroescavadeiras, conforme descrição na Ata de Registro.
- 1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos produtos, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de 01/07/2021, são os abaixo apresentados:

ITEM	PEÇA/ACESSÓRIOS	CÓDIGO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Lâmina - Patrol RG 140B New Holland, Patrol 120 K Caterpillar Marca: TBM	75266779	Unidade	225	673,40	151.515,00
8	Parafuso - Patrol RG 140B New Holland, Patrol 120 K Caterpillar Marca: REX	8321373 A	Unidade	1.500	4,83	7.245,00
9	Porca - Patrol RG 140B New Holland, Patrol 120 K Caterpillar Marca: FEY	8321374 A	Unidade	1.500	1,82	2.730,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 01 de julho de 2021

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gestor da Ata
CPF/MF nº. 055.132.896-79

Representante Legal da Detentora do Registro de Preço
Sr. José Antônio Alves - CPF/MF 355.121.726-20
Empresa: TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME
CNPJ/MF: 14.987.034/0001-26

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico